

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA



Alameda Sampaio,06, Centro 74-3628-2153 / 2111

Lei nº 722/06

"COLOCA NOME DE RUA"

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

- Art. 1º Coloca nome de Rua Domingos Alves Barreiros.
- **Art. 2º** A referida rua está localizada numa transversal da Rua Jovelina Sampaio.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 05 de setembro de 2006

JORGE GASPAR MENEZES
Prefeito

KARENBERT DA SILVA FREIRE Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Alameda João Damaceno Sampaio, 6 - Tel - (74) 3628-2456 - Piritiba - Bahia.

Karenbert da Silva Freire